

Ano 2012, Edição n.º 2768 - Crato (CE), Quinta-feira 06 de Dezembro de 2012.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2012, Edição n.º 2768 - Crato (CE), Quinta-feira 06 de Dezembro de 2012.

COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO

AVISO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura do município de Crato, torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato decorrente da Concorrência Pública No. 2211.01/2011-05, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTACÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA: L.C.S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA

FUNDAMENTACAO LEGAL: Artigo 57, § 1º. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

PRAZO DE DURAÇÃO: 16 de Janeiro de 2013.

ASSINA PELA CONTRATADA: José Aristóteles de Almeida Junior – CPF 942.335.273-15 - Procurador

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE MUNIZ DE ALENCAR – SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA.

Crato-CE, 19 de Outubro de 2012.

José Wilson Marques Júnior

Presidente da Comissão de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA

Portaria nº 2012.11.16-Benefício

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença a servidora MARIA DAS GRAÇAS LIMA PEREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Prorrogar o Auxílio-Doença a servidora MARIA DAS GRAÇAS LIMA PEREIRA, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº1348, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$673,10(Seiscentos e setenta e três reais e dez centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 05/11/2012 e término em 04/12/2012, conforme processo nº 2012.11.15.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 23 de novembro de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria nº 2012.11.17-Benefício

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor PEDRO GONÇALVES BARBOSA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor PEDRO GONÇALVES BARBOSA, servidor efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº1441, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$706,15(Setecentos e seis reais e quinze centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 21/11/2012 e término em 04/01/2013, conforme processo nº 2012.11.16.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Crato-CE, 23 de novembro de 2012.
 Jesus Rogério de Holanda
 Diretor Presidente do PREVICRATO
 Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria n° 2012.11.18-Benefício
 Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor JOSÉ DE SOUZA DA SILVA.
 O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
 Art.1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor JOSÉ DE SOUZA DA SILVA, servidor efetivo no cargo de Motorista de Veículos Pesados, matrícula n°23626, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$648,77(Seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 04/12/2012 e término em 17/01/2013, conforme processo n° 2012.11.18.
 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Crato-CE, 27 de novembro de 2012.
 Jesus Rogério de Holanda
 Diretor Presidente do PREVICRATO
 Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria n° 2012.11.19-Benefício
 Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES.
 O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
 Art.1º Conceder o Auxílio-Doença a servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula n°2388, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$961,88(Novecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 11/12/2012 e término em 25/12/2012, conforme processo n° 2012.11.19.
 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Crato-CE, 27 de novembro de 2012.
 Jesus Rogério de Holanda
 Diretor Presidente do PREVICRATO
 Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria n° 2012.11.20-Benefício
 Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor ELIZEU MOREIRA DE OLIVEIRA.
 O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
 Art.1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor ELIZEU MOREIRA DE OLIVEIRA, servidor efetivo no cargo de Gari, matrícula n°2998, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, com vencimentos no valor de R\$657,55(Seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 23/11/2012 e término em 20/12/2012, conforme processo n° 2012.11.17.
 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Crato-CE, 27 de novembro de 2012.
 Jesus Rogério de Holanda
 Diretor Presidente do PREVICRATO
 Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria n° 2012.11.21-Benefício
 Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora ANA MESTRA CHAVES BRITO.
 O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
 Art.1º Conceder o Auxílio-Doença a servidora ANA MESTRA CHAVES BRITO, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula n°1986, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$856,09(Oitocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 11/12/2012 e término em 24/01/2013, conforme processo n° 2012.11.20.
 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Crato-CE, 28 de novembro de 2012.
 Jesus Rogério de Holanda
 Diretor Presidente do PREVICRATO
 Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD